

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2026 UASG 985847

A agente de contratação do Município de Macaé-RJ torna público que fará realizar no dia 07 de julho de 2026, às 08:00h (horário de Brasília), a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2026 (COMPRAS.GOV.BR Nº 370/2026), com participação EXCLUSIVA DE EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de uniformes e coletes, conforme condições, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agroecologia, processo administrativo nº 22775/2026. O aviso de dispensa, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.macaee.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 1017.

Macaé-RJ, 01 de julho de 2026.
Marina Maria Teixeira da Silva
Agente de Contratação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 3º Termo de Aditamento Contratual – Processo SEI nº 013886/2026.
II – Termo de Aditamento: Prorrogação de prazo do Contrato nº 161/2023-FMS
III – Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 018/2022 da SEGEP.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0147.2.254000 Elemento de Despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros - P.J.
V – Empenho: nº 1159/2026- Global, emitido em 19/06/2026.
VI – Valor do aditivo: R\$ 2.205.377,04
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 1.163.948,99
VIII – Prazo de vigência: 12 (doze) meses
IX – Data de início de vigência: 21/06/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Macaé, 19 de junho de 2026.
SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO
FMS - Nº 048/2026 – SRP
CONTRATAÇÃO 23/2026

AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 01, torna público, que fará realizar no dia 14 de julho de 2026, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 048/2026 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaee.rj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. Tel. contato (22) 2763-6300 ramal 4007 e 4008.

Objeto: aquisição de insumos para realização dos exames de eletrocardiograma, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Macaé-RJ, 01 de julho de 2026.
Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento Contratação Direta - Dispensa Eletrônica 11/2026 - FMS, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para material de consumo do tipo relógio termo-higrômetro, processo administrativo nº SEI - 016562/2025;

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGA** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KGP FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	47.294.652/0001-40	R\$ 26,98	R\$ 2.859,88

Macaé, 01 de julho de 2026

Simone Sales Caldeira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico 026/2026 - FMS, cujo objeto é: Aquisição de TESTES RÁPIDOS DE DENGUE NS1, visando atender as necessidades da Coordenadoria de Laboratórios de Análises Clínicas, vinculado à Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade, processo administrativo nº 400260/2025.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGA** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ECO DIAGNOSTICA LTDA	14.633.154/0002-06	R\$ 3,00	R\$ 42.141,00
2	DIAG SUL COMERCIAL LTDA	05.288.017/0001-00	R\$ 3,65	R\$ 17.089,30

Macaé, 30 de junho de 2026

Simone Sales Caldeira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macaee.rj.gov.br



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

PORTARIA SMC nº 026/2026

A Secretária Municipal de Cultura do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 038/2025.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 187/2011, que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre delegação de Competência, Licitações, Contratos e Convênios no âmbito da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SMC nº 037/2025 de 02 de Outubro de 2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores municipais abaixo para a Comissão de Gestão e Fiscalização do contrato oriundo do Processo Administrativo nº 10224/2025 com o objeto "Contratação de empresa, detentora de direitos de exibição de obras audiovisuais das distribuidoras Disney, Universal, Sony, Fox e Warner, para prestação de serviços de licenciamento de filmes a serem exibidos no projeto Cultura in Cine, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura de Macaé" Ficando responsáveis pelo recebimento, devendo acompanhar e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à Gestão e fiscalização.

COMISSÃO:

Gestor: Nataniel Moura Pascoal – Matrícula 44157

Fiscais:

Bruno Ribeiro - Matrícula - Matrícula 39750

Valtaires Soares da Silva – 408.326

Cleves Formigosa de Miranda - matrícula 408773

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

**Waleska da Silva Freire
Secretária Municipal de Cultura**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO DE GESTÃO FISCAL - CGF**

PORTARIA CGF Nº. 01/2026

A Comissão de Gestão Fiscal - CGF, instituída pela Lei Complementar nº 346/2025 e alterada pela Lei Complementar 359/2026, publica sua composição a contar de 13 de maio de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Wagner Carvalho Motta - Matrícula 408.006

Edelzita Alves Lisboa - Matrícula 9.282

Felipe Marques Mota Passos - Matrícula 9.245

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Carlos Wagner de Moraes - Matrícula 408.003

Deroce Barcelos Alves - Matrícula 27.809

Matheus Pereira Sardenberg - Matrícula 28.185

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Edilson dos Santos Santanna - Matrícula 42.760

Fernanda Soares Felix - Matrícula 408.095

Juliana Ribeiro Tavares - Matrícula 42.743

GABINETE DO PREFEITO

Rodrigo de Oliveira Cavour - Matrícula 16.137

Aristófanis Quirino dos Santos - Matrícula 620.617

Macaé, 01 de julho de 2026.

**Wagner Carvalho Motta
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Presidente - CGF
Exercício 2026**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEINFRA**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 2º (segundo) Termo de Aditamento Contratual – Processo nº 75.351/2023

II – Objeto: Prorrogação de Prazo – Contrato nº 022/2024 – SEMINF

III – Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 038/2023- SEMINF

IV – Crédito: Programa de Trabalho nº 154510097.1.099 – Elemento de Despesa nº 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações - Código Reduzido nº 1963

V – Número do Empenho : 000276/2026– Global, emitido em 19/01/2026

VI- Valor do Empenho :R\$ 16.430.254,92

VII- Valor do Contrato: R\$ 83.131.626,19

VIII- Prorrogação de Prazo: 90 (noventa) dias de vigência contratual

IX– Data da Assinatura: 22/06/2026

X– Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ e o CONSÓRCIO NOVA ESPERANÇA MACAÉ.

Macaé, 22 de junho de 2026.

**FELIPE PEREIRA BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS**

**SANTIAGO BORGES DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEINFRA**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 2º (segundo) Termo de Aditamento Contratual – Processo Administrativo nº 76406/2022

II – Objeto: Alteração do Valor – Contrato nº 019/2024 SEMINF

III – Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº017/2023 – SEMINF

IV – Crédito: Programa de Trabalho: 154510097.1.099 – Elemento de Despesa 44.90.51.00.00.–Obras e Instalações- Código Reduzido nº 1963

V – Empenho: nº 001922/2026- Global, emitido em 30/06/2026

VI – Valor do Empenho : R\$ 2.792.175,71

VII – Valor do Aditivo: R\$ 2.792.175,71

VIII –Valor do Contrato Aditivado: R\$ 81.432.397,58

IX – Data da Assinatura: 30/06/2026

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ E O CONSÓRCIO NOVA VIRGEM SANTA.

Macaé, 30 de junho de 2026.

**FELIPE PEREIRA BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS**

**SANTIAGO BORGES DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEINFRA**

ERRATA

Da Cláusula Quarta do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 037/2023 – SEMINF – Concorrência Pública nº 011/2023- SEMINF, do Processo Administrativo nº 75.345/2023.

1) ONDE SE LÊ na Cláusula Quarta:

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor

"Em razão deste Termo Aditivo, sem reflexo financeiro, o MUNICÍPIO deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 34.064.508,47 (trinta e quatro milhões sessenta e quatro mil quinhentos e oito reais e quarenta e sete centavos)"

1) LEIA-SE na Cláusula Quarta:

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor

Em razão deste Termo Aditivo, sem reflexo financeiro, o MUNICÍPIO deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 31.016.128,13 (trinta e um milhões dezesseis mil cento e vinte e oito reais e treze centavos)

Macaé, 01 de julho de 2026.

**FELIPE PEREIRA BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS**

**SANTIAGO BORGES DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Em caso de violência,
VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA**

**atendimento da Secretaria
da Mulher através do CEAM**

De segunda a sexta-feira,
das 08h às 17h
Endereço: Rua São João, 33, Centro

Telefone:
22 2796.1045

Fala Mulher
22 99286-2944 ☎

E-mail:
ceam@macae.rj.gov.br





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

Portaria SEMPOM nº 006/2026

A Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GABRIELA BEZERRA DOS SANTOS, mat. 409083, como Coordenadora do Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) Pérola Bichara Benjamin.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer dispositivo em contrário.

Macaé, 01 de julho de 2026.

QUELEN CRISTINA DOS SANTOS SOARES REZENDE
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres
Matrícula 29.404

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

Portaria SEMPOM nº 007/2026

A Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Manter a DESIGNAÇÃO da cidadã Jane Estanislau Roriz, mat. 408.150, como Coordenadora do Espaço Mulher Cidadã (EMC) Erosita França Leclerc.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer dispositivo em contrário.

Macaé, 01 de julho de 2026.

QUELEN CRISTINA DOS SANTOS SOARES REZENDE
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres
Matrícula 29.404

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

EXTRATO DE REVISÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

O Município de Macaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, no exercício do poder de autotutela administrativa e considerando a reavaliação dos fatos e circunstâncias constantes do Processo Administrativo nº 47896/2024, torna público que foi promovida a REVISÃO da penalidade aplicada à empresa RKV ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.652.187/0001-20, alterando-se a decisão inicial de penalidade aplicada nos autos do Processo Administrativo nº 47896/2024 e publicada no Diário Oficial de Macaé, edição nº 1326, página 07, em 07 de novembro de 2025.

Em razão da revisão realizada, fica CANCELADA a penalidade de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no art. 156, caput, inc. IV, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com art. 8º, § 2º do Decreto Municipal nº 032/2026.

Permanece mantida a penalidade de MULTA ADMINISTRATIVA de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre a proposta apresentada para o lote 1 no valor total de R\$ 726,75 (setecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), e lote 2 no valor total de R\$ 739,48 (setecentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) totalizando o valor de R\$ 1.466,23 (hum mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), aplicada com fundamento no art. 156, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto Municipal nº 032/2026.

Macaé-RJ, 01 de julho de 2026.

QUELEN CRISTINA DOS SANTOS SOARES REZENDE
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

EXTRATO DE REVISÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

O Município de Macaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, no exercício do poder de autotutela administrativa e considerando a reavaliação dos fatos e circunstâncias constantes do Processo Administrativo nº 47896/2024, torna público que foi promovida a REVISÃO da penalidade aplicada à empresa SAP COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.369.839/0001-15, alterando-se a decisão inicial de penalidade aplicada nos autos do Processo Administrativo nº 47896/2024 e publicada no Diário Oficial de Macaé, edição nº 1326, página 07 e 08, em 07 de novembro de 2025.

Em razão da revisão realizada, fica CANCELADA a penalidade de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no art. 156, caput, inc. IV, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com art. 8º, § 2º do Decreto Municipal nº 032/2026.

Permanece mantida a penalidade de MULTA ADMINISTRATIVA de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre a proposta apresentada para o lote 1 no valor total de R\$ 726,75 (setecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), e lote 2 no valor total de R\$ 739,48 (setecentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) totalizando o valor de R\$ 1.466,23 (hum mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), aplicada com fundamento no art. 156, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto Municipal nº 032/2026.

Macaé-RJ, 01 de julho de 2026.

QUELEN CRISTINA DOS SANTOS SOARES REZENDE
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**AVISO DE ABERTURA EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SEMQP Nº 004/2026 - SEQP**

A Prefeitura Municipal de Macaé, por intermédio da Secretaria Executiva de Qualificação Profissional, torna pública a abertura do Edital nº 004/2026, que dispõe sobre a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de 1007 (mil e sete) vagas gratuitas em cursos de qualificação profissional, com a finalidade de promover a capacitação da população local e ampliar suas oportunidades de inserção no mercado de trabalho, especialmente nos setores onshore e offshore. O Edital SEQP nº 004/2026 estará disponível para consulta a partir do dia 02/07/2026, conforme cronograma.

A etapa de pré-inscrição será realizada presencialmente, no período compreendido entre 02/07/2026 a 03/07/2026, nos seguintes locais e horários:

- a) Sede da Secretaria Executiva de Qualificação Profissional, situada na Rua Alfredo Backer, nº 363, Centro, Macaé/RJ, das 09h às 19h;
- b) Agência Macaé Facilita de Córrego do Ouro, situada na Avenida Miguel Peixoto Guimarães (RJ 168), nº 359, Centro, Córrego do Ouro, Macaé/RJ, das 09h às 17h;
- c) Agência Macaé Facilita do Sana, situada na Rua José de Jesus Junior, nº 99, Sana, Macaé/RJ (em frente ao Campo de Futebol), das 09h às 17h.

Obedecendo às etapas e aos critérios estabelecidos no edital e em seus anexos.

O edital completo, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no site oficial da Prefeitura de Macaé (www.macaerj.gov.br) e na sede da Secretaria Executiva de Qualificação Profissional. Para mais informações, entre em contato pelo telefone (22) 2796-1714.

Macaé, 01 de julho de 2026.

Rebeca de Paula Batista Teixeira Madureira
Secretária Executiva de Qualificação Profissional

**DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR**

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEMED Nº 067/2026

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 945/2025, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora municipal abaixo, para atuar como Gestora do Acordo de Cooperação com o Instituto Teia para o Desenvolvimento Socioambiental e Cultural, com o Programa Escola Sustentável: Promovendo Educação Ambiental e Estímulo a Práticas Sustentáveis. Processo SEI 26063/2026

Gestora do Contrato: Iracema Hespanhol Macedo Francesconi - Matrícula: 39379
Art. 2º DESIGNAR as servidoras municipais abaixo relacionadas, para atuarem como Fiscais do Acordo de Cooperação com o Instituto Teia para o Desenvolvimento Socioambiental e Cultural, com o Programa Escola Sustentável: Promovendo Educação Ambiental e Estímulo a Práticas Sustentáveis. Processo SEI 26063/2026

Fiscais:

Tarciana Amorim de Figueiredo Gusmão - Matrícula: 24378
Fabiana Buexm Nagib de Mattos - Matrícula: 49101

Fiscal Substituto:

Gabriela Vieira da Silva Figueiredo - Matrícula: 42225

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

I - Espécie: 5º (quinto) termo de aditamento ao contrato nº 024/2021-SEMED – Processo Administrativo nº 600.009/2024.

II – Termo Aditivo: Prorrogação do prazo contratual, com manutenção do valor inicialmente pactuado e inclusão de nova dotação orçamentária – Contrato nº 024/2021-SEMED.

III – Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico 013/2021.

IV – Crédito:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	N.º da Despesa	Fonte de Recursos	Empenho
12.361.0044.2.294.000	3.3.90.39.00.00	255	500	001928/2026

V – Empenho: nº 001928/2026 – Global, emitido em 30/06/2026.

VI – Valor do Contrato: R\$ 1.033.631,28

VII – Valor do Empenho: R\$ 552.283,38

VIII - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

IX – Data da Assinatura: 30/06/2026.

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e W. O. MAGALHÃES EIRELI ME.

Macaé, 01 de julho de 2026.

**MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

I - Espécie: 5º (quinto) termo de aditamento ao contrato nº 023/2021-SEMED – Processo Administrativo nº 600.029/2024.

II – Termo Aditivo: Prorrogação do prazo contratual, com manutenção do acréscimo de valor, nos termos do art. 57, §4º, e art. 65, inc. I, "b", c/c §1º, da Lei nº 8.666/93 – Contrato nº 023/2021-SEMED.

III – Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico 013/2021

IV – Crédito:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	N.º da Despesa	Fonte de Recursos	Empenho
12.361.0044.2.294.000	3.3.90.39.00.00	255	573	001930/2026
12.365.0044.2.294.000	3.3.90.39.00.00	391	500	001929/2026

V – Empenhos: 001929/2026 e 001930/2026 – Global, emitidos em 30/06/2026.

VI – Valor do Contrato: R\$ 13.514.412,48

VII – Valor do Empenho: R\$ 7.220.936,08

VIII - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

IX – Data da Assinatura: 30/06/2026.

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MACSERVICES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.

Macaé, 01 de julho de 2026.

**MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

I - Espécie: 6º (sexto) termo de aditamento ao contrato nº 025/2021-SEMED – Processo Administrativo nº 600.028/2024.

II – Termo Aditivo: Prorrogação do prazo com manutenção do acréscimo do valor inicialmente contratado – Contrato nº 025/2021-SEMED.

III – Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico 013/2021.

IV – Crédito:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	N.º da Despesa	Fonte de Recursos	Empenho
12.365.0044.2.294.000	3.3.90.39.00.00	391	500	1926/2026
12.361.0044.2.294.000	3.3.90.39.00.00	255	500	1927/2026

V – Empenhos: 1926/2026 e 1927/2026 – Global, emitidos em 30/06/2026.

VI – Valor do Contrato: R\$ 28.403.605,44

VII – Valor do Empenho: R\$ 15.176.436,24

VIII - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

IX – Data da Assinatura: 30/06/2026.

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MACAESCOLAR COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE LTDA.

Macaé, 01 de julho de 2026.

**MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação**

**PROGRAMA
SERVIDOR 50+**
Envelhecimento Ativo e Saudável
Mais informações: (22) 99105-3160

**UNIDOS
CONTRA
O AEDES** CADA CIDADÃO É UM
**AGENTE DE
COMBATE**
TEM
AEDES
POR AÍ?
NÃO DEIXE O MOSQUITO
SE CRIAR NA SUA CASA!
DISQUE DENGUE
0800-0226461
22 2772-6461
Macaé
Contra
o Aedes
CEVAS
Macaé



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
JIF – JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

AUTOS DE INFRAÇÃO
RESULTADOS DE JULGAMENTOS REALIZADOS PELA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

1- AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS

INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	FUNDAMENTAÇÃO
Residencial Village da Serra (CNPJ nº 10.334.260/0001-57)	2236	72207/2023	Despacho Junta de Impugnação Fiscal – Fls. 09
Residencial Village da Serra (CNPJ nº 10.334.260/0001-57)	2237	72208/2023	Despacho Junta de Impugnação Fiscal – Fls. 13

Para mais esclarecimentos e informações complementares, solicitamos estabelecer contato com esta Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) por meio do seguinte telefone para contato: (22) 2763-6349 (e-mail: sema@macae.rj.gov.br).

Macaé/RJ, 01º de julho de 2026.

Marcello Cardoso Ribeiro
Secretário Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CENTRAL DE COBRANÇA – ADM. OPERACIONAL

EDITAL DE BAIXA DE OFÍCIO
Nº. 0088/2026

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei Complementar nº 282/2018, Art. 409, parágrafo único, vem pelo presente publicar o ato da baixa de ofício nos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE BAIXA DE ALVARÁ POR OFÍCIO**, e posterior arquivamento dos autos:

ALFA ORIENTE CONSULTORIA LTDA	SEI Nº. 08209/2025
RELUZ CORRETORA DE SEG. E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SEI Nº. 010014/2025
TELE SILVA COMUNICAÇÃO LTDA	SEI Nº. 010034/2025
T. H. D. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SEI Nº. 010048/2025
LOURENCO COMERCIAL OFFSHORE LTDA	SEI Nº. 010935/2025
MECSU MECÂNICA ESPECIALIZADA EIRELI	SEI Nº. 010941/2025
CONCEITO EM MÓVEIS PLANEJADOS MACAÉ LTDA	SEI Nº. 011503/2025
TELECOM SYSTEM TECNOLOGIA LTDA	SEI Nº. 013419/2025
ALINE SANCHES SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA	SEI Nº. 013491/2025
LUCAS S. MOREIRAS LTDA	SEI Nº. 013537/2025
SEA GERAIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	SEI Nº. 016934/2025
EDVARD ADMINISTRATIVO LTDA	SEI Nº. 017250/2025
CHAGAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	SEI Nº. 018058/2025
MEDICINA INTENSIVA DE MACAÉ LTDA	SEI Nº. 018070/2025
IMBOASSICA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	SEI Nº. 018073/2025
M J AZEVEDO CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES	SEI Nº. 018697/2025
RVA ASSESSORIA E TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	SEI Nº. 02912/2026
MOPM ADM. E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS LTDA- ME	SEI Nº. 03875/2026
W M NETO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	SEI Nº. 04928/2026
NOV INTERVENTION AND STIMULATION EQUIPMENT- ERMARKET -	SEI Nº. 07588/2026
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
IFC CONSULTORIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	SEI Nº. 08245/2026
JD COMÉRCIO DE MAT. DE LABORATÓRIO E SERVIÇOS LTDA ME	SEI Nº. 06169/2026
TORNOTEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	47377/2019
INSTALADORA ELETRO ELETRONICA FRONTIN LTDA	25956/2021

CASUAL CAFE LTDA	32243/2021
CLICK GUIA EDITORA LTDA	100480/2021
MULT MARCAS 425 AUTOMÓVEIS LTDA	100651/2021
C. R. PICCOLI PINHEIRO MACHADO	100699/2021
E BICHARA MERCADINHO	100712/2021
JUNIOR E OLIVEIRA LTDA	100808/2021
COSTA DE SOUZA MACAENSE CONSULTORIA EMPRESARIAL LT	100809/2021
CIMAF CABOS S/A	100812/2021
PIZZARIA DARIELA DE MACAE LTDA	100685/2021
EMPREITEIRA CHUMAQUER DE MACAE LTDA	100669/2021
JOCLAU DE MACAE COMERCIO DE ROUPAS LTDA.	100889/2021
PENKON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	100270/2021
POLOMAR SERVICOS OFF-SHORE LTDA	100780/2021
SERRA DE MACAE SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA	100452/2021
GENISIO MAURO VICENTE	100643/2021
V L S S MARQUES SERVICOS	101061/2021
ALUKE DECORACAO E TECIDOS LTDA	101067/2021
COPICENTRO MACAÉ LTDA	2010/2021
ALCYR ALVES FERREIRA E CIA LTDA	8028/2021
EDINALDO MATEUS DIAS	3269/2021
E CAMOLEZI DA SILVA TRANSPORTE E SERVICOS ME	32185/2021
FINA FLOR RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA	7558/2021
NAVIS DRILLING LTDA	32248/2021
F. DOS REIS ESTEVES	29346/2021
JOSÉ ELISON FERNANDES BESSA	16243/2021
MONICA M. ABROZIO	11217/2021
EDITAL DE MACAE DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA	17396/2021
SOLID CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	14141/2021
USA BRASIL OFFSHORE LTDA ME	100671/2022
ALLSOT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM ENERGIA LTDA	100519/2022
P CESAR RODRIGUES ARMARINHO DE MACAE	100244/2022
NIZOMAR MOTA PRODUCOES E PROMOCOES ART E EVENTOS L	100407/2022
G DA SILVA OLIVEIRA E SANTOS LTDA	100440/2022
STAR GATE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	100457/2022
LUCIANA H TAVARES EIRELI - ME	100673/2022
M E L ALVES BEZERRA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	101273/2022
P S BARBOSA ASSESSORIA EMPRESARIAL - ME	101290/2022
M P TERAPIA MAGNÉTICA	101298/2022
RD BAES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA	50025/2022
CLV CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	41109/2022
MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A	50036/2022
P. L. MOURA REVENDEDOR DE GAS LTDA	50035/2022
M&S CERNAMBI SUL OPERAÇÃO LTDA	49998/2022
M. M. SIQUEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	41091/2022

2

JOSÉ PEDRO GONÇALVES	23344/2023
ESPORTE CLUBE ATLETICO	47125/2023
MAQ DIESEL DE MACAE LTDA	5407/2023
J. O. ALVES BAR	5426/2023
MARIA LUIZA DO VALLE B. CURE M. D'AZEVEDO MATTOS- ME	21603/2023
D. C. R. MATOS CENTRO DE BELEZA ME	21622/2023
VELOX CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	30784/2023
HERALDO CARDOSO DE LEMOS	33546/2025
M GODINHO TRANSPORTES LOCACOES E LOGISTICA	105317/2025
NOGUEIRA BUZZI COMÉRCIO DIGITAL LTDA	105072/2025
ODILON LOURENCO DE SOUZA	105569/2025
SEAAX OIL & GAS LTDA	105077/2025
ANDRE CONCEICAO DE CARVALHO	105075/2025
ANNE C S S BAR E RESTAURANTE LTDA	47806/2024
S F BRILHO CANINO PETSHOP LTDA	31764/2024
PETROELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	17363/2021

Macaé-RJ, 01 de julho de 2026.

CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda



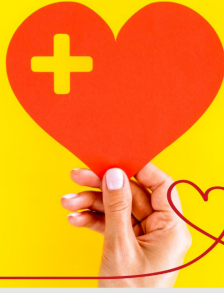
NOVO NÚMERO DO DISQUE RACISMO EM MACAÉ

22 99104-7284



DOAR SANGUE É UM GESTO DE AMOR

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br







ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 376/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no subitem 16.1 do Edital nº 01/2024, publicado na Edição Extraordinária nº 122 do Diário Oficial de Macaé, em 4 de julho de 2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 20, § 2º, da Lei Complementar nº 011/1998, o ato de provimento será tornado sem efeito, com perda da respectiva vaga, caso a posse não ocorra no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam desclassificados e excluídos do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 os candidatos listados no Anexo Único desta Portaria, em razão do não atendimento aos requisitos legais e editalícios para investidura no cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº	CARGO	NOME	CLASS
7ª	ENGENHEIROS DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Carlos Humberto Viana Barroso	1ª
7ª	MÉDICO PERITO	Leticia Coube Michelin	2ª
8ª	PROFESSOR A - AEE	Maryana Vicente Silveira Ribeiro Henriques	24ª
8ª	PROFESSOR A - AEE	Cristiane Aparecida De Souza Vicente	31ª
8ª	PROFESSOR A - AEE	Luciana Floriano Marques Benter	33ª
8ª	PROFESSOR A - AEE	Aline Pinto De Abreu Malheiros	43ª
8ª	PROFESSOR A - AEE	Renata Dumard Guimaraes	53ª
8ª	PROFESSOR A - AEE	Rodrigo De Souza Vinco	74ª
10ª	ASSISTENTE SOCIAL	Leticia Diniz Carneiro	50ª
10ª	ASSISTENTE SOCIAL	Millena De Souza Carneiro	62ª
10ª	FONOAUDIÓLOGO	Patrícia Da Silva De Paula	45ª
10ª	PSICÓLOGO	Larissa Alcantara Lavrador	74ª
10ª	PSICÓLOGO	Karoline Ruthes Sodre	383ª
11ª	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA	Alex Sanders Bogado De Lima	45ª
11ª	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA	Luciano Vieira Mendonça Junior	53ª
11ª	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA	Luciana De Oliveira Frade De Cesar	56ª
11ª	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA	Gustavo Gomes Pinto Carapiá	57ª
11ª	PROFESSOR C - MATEMÁTICA	Leonardo De Souza Soares	57ª
11ª	PROFESSOR C - MATEMÁTICA	Renan Costa Fernandes	64ª
11ª	PROFESSOR C - MATEMÁTICA	Luiz Paulo Prazeres	90ª
11ª	PROFESSOR C - ARTES	Ana Claudia Artuzi Pavelski	23ª
11ª	PROFESSOR C - GEOGRAFIA	William Bezerra Menezes	26ª
11ª	PROFESSOR C - GEOGRAFIA	Gabriela Calafate Ferreira	30ª
11ª	PROFESSOR C - GEOGRAFIA	Julia Rodrigues Silva	33ª
11ª	PROFESSOR C - GEOGRAFIA	Walmir Pimentel Baptista	60ª
11ª	PROFESSOR C - HISTÓRIA	André Luis De Almeida Patrasso	18ª
11ª	PROFESSOR C - INGLÊS	Wilka Catarina Da Silva Soares	9ª

1

11ª	PROFESSOR C - INGLÊS	Thamires Christine Batista Dos Santos	10ª
11ª	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO	Renata Pereira Chrispino	66ª
11ª	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO	Mariana Carlos Alves	162ª
12ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Fernanda Silva De França Reghin	454ª
12ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	André Andrade De Oliveira	455ª
12ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Joana Pereira De Souza	460ª
12ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Arthur Vinicius Carneiro De Souza	462ª
12ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Nicolle Beatriz Rocha	464ª
12ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Mylena De Sousa Ferreira	466ª
12ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Edemilson Martins Ribeiro Junior	476ª
12ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Ueslei Dutra Guedes	478ª
12ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Ricardo Anselmo Da Silva	481ª
12ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Luiz Aurélio De Melo Steling	482ª
12ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Luiz Paulo De Lima Pinheiro	487ª
12ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Gabriela Mariano Dutra	504ª
12ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Taísá Da Silva Godinho	507ª
12ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Patricia Dos Reis Valente	784ª
12ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Thamyres Pereira Bastos Bernardes	789ª
12ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Sayane Moura Dos Santos	5422ª
12ª	MÉDICOS DO TRABALHO	Joyce Moraes Martins	5ª
12ª	PROFESSOR A	Daniele Corrêa Camara	180ª
12ª	PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO	Juliana Do Nascimento Ribeiro Fernandes	10ª
12ª	PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO	Taciana Manhães Xavier	12ª
12ª	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO	Merielle Caetano De Souza Mizurine	68ª
12ª	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO	Tiemí Siciliano Dos Santos	69ª
12ª	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO	Marcele Silva De Araujo	76ª
12ª	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO	Ana Carolina Jacob Ribeiro Pacheco	82ª
12ª	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO	Rossana Stutz Lessa	91ª
12ª	PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL	Abigail De Lima Sudre Pereira	16ª
12ª	PROFESSOR C - GEOGRAFIA	João Carlos Reguete Martins Marques	43ª
12ª	PROFESSOR C - GEOGRAFIA	Victor Hugo Da Silva Nerys	45ª
12ª	PROFESSOR C - GEOGRAFIA	Eduardo Carvalho Da Silva	70ª
12ª	PROFESSOR C - MATEMÁTICA	Valber Nunes De Moraes	65ª
12ª	PROFESSOR C - MATEMÁTICA	Wanderson Barros De Mattos	66ª
12ª	PROFESSOR C - MATEMÁTICA	Tarcísio Dos Santos Moreira De Souza	68ª
12ª	PROFESSOR C - MATEMÁTICA	Caio Revine De Carvalho Vinhas	72ª
12ª	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA	Clovis Bezerra Santos	64ª
14ª	ASSISTENTE SOCIAL	Luciana De Oliveira Thuler Borges	70ª
14ª	ASSISTENTE SOCIAL	Suelen Borges Machado	75ª
14ª	PSICÓLOGO	Sophia Azevedo Porto De Miranda	92ª
14ª	PROFESSOR A	Ana Carolina Jacob Ribeiro Pacheco	190ª
16ª	PSICÓLOGO	Amanda Pessoa	95ª
18ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Jonathan Azevedo Da Costa	508ª
18ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Lucas Gomes Teixeira	510ª
18ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Lavinia Sepúlveda Ximenes	512ª
18ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Amanda Almeida Dos Passos	515ª
18ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Raquel Figueira Jorge Do Espírito Santo	520ª
18ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Paulo Roberto Braz Nunes	526ª
18ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Marilene De Andrade Martins	527ª
18ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	André Zacarias Silva De Lima	528ª

2

18ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Diego Toledo Gomes Paulo	834ª
18ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Mirian De Siqueira Araujo	837ª
18ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Paulo Vitor Ferreira Freire	847ª
18ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Fernando Jefferson Da Silva Breciane	6017ª
18ª	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA	Michel Da Silva Cortez	70ª
19ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Marciano Lima Da Silva	534ª
19ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Maria Leticia Guimarães Ornellas	538ª
19ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Fernanda Pereira Laurindo	543ª
19ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Giovani Sardinha Almeida	545ª
19ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Graziano Rufino	550ª
19ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Felipe Araujo Dos Santos	555ª
19ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Crislaine Lettícia Lopes De Faria	559ª
19ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Luiz Felipe Venancio Dos Santos Amaro	563ª
19ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Flavio Sampaio Sanches	564ª
19ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Cássia Botelho Da Silva	569ª
19ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Clara Gonçalves De Jesus	574ª
19ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Hannah Quaresma Magalhães	576ª
19ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Erick Oliveira Da Silva Santos	583ª
19ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Marcelo Do Nascimento Dias	585ª
19ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Ana Carolina Lamônica Silva	587ª
19ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Milena Vitoria De Oliveira Da Cruz	588ª
19ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Lucas Jorge Dos Santos	599ª
19ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Mirian Carla Lopes Cravo Marinho	601ª
19ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Jady De Freitas Baptista Salles	602ª
19ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Alexandre Hosken Balzana Da Cruz	607ª
19ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Luís Carneiro Da Silva	608ª
19ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	João Marcos Buritry Guimarães	609ª
19ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Fátima Guimarães	612ª
19ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Leonardo Gama De Araujo	616ª
19ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Camila Ananda Duarte	886ª
19ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Ludmila Costa Batista De Sousa	1005ª
19ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Kauã Pimentel Ribeiro Santos	6822ª
19ª	PROFESSOR A	Marcella Ribeiro Rangel	193ª
19ª	PROFESSOR A	Carlos André Da Silva Souza	200ª
19ª	PROFESSOR A	Jaqueline Belchior Vaz	441ª
19ª	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	João Pedro Rodrigues Gomes	5ª
23ª	PSICÓLOGO	André Mariano Da Silva	99ª

Macaé, 26 de Junho de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CENTRAL DE COBRANÇA – ADM.OPERACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº. 0089/2026

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, Inciso II, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, na **CENTRAL DE COBRANÇA – ADM.OPERACIONAL**, no horário entre 8h e 14h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE COBRANÇA DE DÉBITOS**, sob pena de protesto.

ADRIANA COSTA	SEI Nº. 7302/2026
ANDREIA PESSANHA DA SILVA	SEI Nº. 7217/2026
MARIA DE FÁTIMA SOARES	SEI Nº. 5003/2026
BRUNA FARIA RIGUETI RODRIGUES	SEI Nº. 7236/2026
MILENA HENRIQUES DE SOUZA ISSA	SEI Nº. 7323/2026

Macaé-RJ, 01 de julho de 2026.

CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

DOAR SANGUE É UM GESTO DE AMOR



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CENTRAL DE COBRANÇA – ADM. OPERACIONAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº. 0090/2026**

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, Inciso II, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodrê nº 466, Bairro Centro, na **CENTRAL DE COBRANÇA – ADM. OPERACIONAL**, no horário entre 8h e 14h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA**, sob pena de protestos dos autos.

F R SATURNINO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA	SEI Nº. 004892/2026
PETROELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	17363/2021
FINA FLOR RESTAURANTE E CHOPPERIA LTDA	7558/2021
EDEN DE A. ROCHA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	7536/2021
FBS CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	14588/2023
HELIO MARCIO KLEM SILVA	6396/2025
PETROEXON SERV. DE MANUTENÇÃO E CONSULTORIA LTDA	35243/2017
RAFAEL FUMY RANGEL	31997/2025
S F BRILHO CANINO PETSHOP LTDA	31764/2024

Macaé-RJ, 01 de julho de 2026.

CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CENTRAL DE COBRANÇA – ADM. OPERACIONAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 0092/2026**

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, Inciso II, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodrê nº 466, Bairro Centro, na **CENTRAL DE COBRANÇA – ADM. OPERACIONAL**, no horário entre 8h e 14h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO**, sob pena de sanções previstas na legislação vigente.

ANNE C S S BAR E RESTAURANTE LTDA	47806/2024
EDEN DE A. ROCHA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	7536/2021
ELIVALDO GOMES FIGUEIREDO	2429/2026
FBS CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	14588/2023
FINA FLOR RESTAURANTE E CHOPPERIA LTDA	7558/2021
PETROELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	17363/2021
PETROEXON SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME	35243/2017
RAFAEL FUMY RANGEL	31997/2025
SALAZAR OFFSHORE LTDA	50003/2022

Macaé-RJ, 01 de julho de 2026.

CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CENTRAL DE COBRANÇA – ADM. OPERACIONAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº. 0091/2026**

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 361, Incisos I e II, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodrê nº 466, Bairro Centro, na **CENTRAL DE COBRANÇA – ADM. OPERACIONAL**, no horário entre 8h e 14h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ISS**, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis.

F R SATURNINO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA	SEI Nº. 4891/2026
---------------------------------------	-------------------

Macaé-RJ, 01 de julho de 2026.

CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 0093/2026**

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei Complementar nº 251/2016, Art. 060, parágrafo único, e exauridas as tentativas de convocação por via telefônica, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodrê nº 466, Bairro Centro, no setor **CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**, no horário entre 8h e 17h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À LANÇAMENTO DE ÁREA DE IPTU** sob pena de arquivamento dos autos.

CARINA PRAXEDES DE FRANÇA	Processo nº 37831/2025
MARIA DO SOCORRO MENDES DE SOUSA	Processo nº 37831/2025
JORDEMIR SALEMA DE OLIVEIRA	Processo nº 37831/2025
AURELIANO GOMES TERRA	Processo nº 37831/2025
RONALDO SANTANA DA SILVA	Processo nº 37831/2025
GENILSON RANGEL DE ABREU	Processo nº 37831/2025
DAVID SOUZA DOS SANTOS	Processo nº 37831/2025
CLAUDIO LUIZ DA COSTA ARAUJO	Processo nº 37831/2025
ELAIR CORREA DE MEDEIROS	Processo nº 37831/2025
JOSE PAULO TERRA GOUVEA	Processo nº 37831/2025
CELMY FERNANDES DA SILVA	Processo nº 37831/2025
JOAO BATISTA DOS SANTOS SILVA	Processo nº 37831/2025
ORIEL COELHO PINTO	Processo nº 37831/2025
LUCIMAR RAMOS RANGEL DE SOUZA	Processo nº 37831/2025
DELVA ALVES DA SILVA	Processo nº 37831/2025
ROSELI COSTA PEREIRA DA SILVA	Processo nº 37831/2025
JOCIEL GUIMARAES DA MOTTA	Processo nº 37831/2025
DIOMAZIO MACEDO	Processo nº 37831/2025
ANGELA MARIA GOMES RIBEIRO	Processo nº 37831/2025
MARIA CENILDA DE LIMA SILVA	Processo nº 37831/2025
ROSELI DIOGO JOAQUIM	Processo nº 37831/2025



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

 ouvidoria@macae.rj.gov.br



Macaé
PREFEITURA MUNICIPAL



MARIA DAS NEVES GONÇALVES BARROS	Processo nº	37831/2025
ROSANA SIQUEIRA GRANDI	Processo nº	37831/2025
ADENILSON GIVIGI CANTARINO	Processo nº	37831/2025
VALDECIRA ROCHA DIAS	Processo nº	37831/2025
PAULO ANTONIO DA SILVA	Processo nº	37831/2025
NILMA SOUZA PINHEIRO	Processo nº	37831/2025
MARIA CERININHA SIQUEIRA	Processo nº	37831/2025
CARLOS EDUARDO FRANÇA DE JESUS	Processo nº	37831/2025
AMANDA FRANÇA DE JESUS BONFIM	Processo nº	37831/2025
MARINEUZA DE JESUS ARAUJO	Processo nº	37831/2025
EDILSON LOBO MOTA	Processo nº	37831/2025
JOSIAS FERREIRA	Processo nº	37831/2025
EDNA MARTINS MONTEIRO	Processo nº	37831/2025
JULIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	Processo nº	37831/2025
LEDA EUNICE DA SILVA NASCIMENTO	Processo nº	37831/2025
WALDO DA SILVA	Processo nº	37831/2025
CELIA PAULA DA SILVA	Processo nº	37831/2025
ALCINEA SOARES DOS SANTOS SILVA	Processo nº	37831/2025
OLGA MARIA DUTRA PESSANHA	Processo nº	37831/2025
ROSIMERI PESSANHA FINOTE	Processo nº	37831/2025
SIDNEY MUNIZ BARRETO	Processo nº	37831/2025
SANDRA REGINA FERREIRA JUNGER DE SOUZA	Processo nº	37831/2025
MARIA APARECIDA SIQUEIRA	Processo nº	37831/2025
MARIZETH MARQUES QUEIROZ	Processo nº	37831/2025
RAFAELE CASSIA DOS SANTOS	Processo nº	37831/2025
ROSENEA WENDERROSK	Processo nº	37831/2025
EDIVAN FAUSTINO DO NASCIMENTO	Processo nº	37831/2025

Macaé-RJ, 01 de julho de 2026.

CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda

HAROLDO PACHECO	Processo nº	37836/2025
MARIO QUINTANILHA DE CARVALHO	Processo nº	37836/2025
PAULO RIBEIRO BARBOSA	Processo nº	37836/2025
MICHELE SANTOS BARBOSA	Processo nº	37836/2025
CRISTIANO GONZAGA DE SOUZA	Processo nº	37836/2025
MARIA DAS GRAÇAS BERNANDO	Processo nº	37836/2025
LUCIANA DE ALMEIDA ANDRADE	Processo nº	37836/2025
DINA SILVA PESSANHA	Processo nº	37836/2025
VANDA LUCIA DE ARAUJO RIBEIRO	Processo nº	37836/2025
MARIA CELINA DOS SANTOS	Processo nº	37836/2025
JOSE RAFAEL COUTINHO CARNEIRO	Processo nº	37836/2025
PATRICIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Processo nº	37836/2025
VALTENCIR PINHO DE AGUIAR	Processo nº	37836/2025
JULIO DAVID JUNIOR	Processo nº	37836/2025
LUIZ SOARES PINHEIRO	Processo nº	37836/2025
PAULO SERGIO COELHO DA SILVA	Processo nº	37836/2025
WASHINGTON HENRIQUE DOS SANTOS	Processo nº	37836/2025
DAISE DOS SANTOS SOARES	Processo nº	37836/2025
DIELSON DOS SANTOS SOARES	Processo nº	37836/2025
ADELCI DIAS SOARES	Processo nº	37836/2025
CAMILA LOURENÇO ALEXANDRE	Processo nº	37836/2025
DIEGO DE ASSIS SILVA	Processo nº	37836/2025
MONICA VALERIA CUNHA	Processo nº	37836/2025
MARTA TAVARES DAS CHAGAS	Processo nº	37836/2025
ALMIR ARGEMIRO DE FREITAS	Processo nº	37836/2025
LEANDRO PEREIRA RANGEL	Processo nº	37836/2025
PAULO GONÇALO OLIVEIRA DA CRUZ	Processo nº	37836/2025
JOILSON GOMES DE LIMA	Processo nº	37836/2025
VANIRIO FERREIRA DA SILVA	Processo nº	37836/2025
FAUSTO JOSE PEREIRA DA COSTA	Processo nº	37836/2025
THAINARA DAMASCENO DA SILVA	Processo nº	37836/2025
ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA	Processo nº	37836/2025

Macaé-RJ, 01 de julho de 2026.

CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 0094/2026

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei Complementar nº 251/2016, Art. 060, parágrafo único, e exauridas as tentativas de convocação por via telefônica, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodrê nº 466, Bairro Centro, no setor **CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**, no horário entre 8h e 17h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À LANÇAMENTO DE ÁREA DE IPTU** sob pena de arquivamento dos autos.

LILIA MARIA DOS SANTOS	Processo nº	37836/2025
MARIA STELA DOS SANTOS	Processo nº	37836/2025
LUCAS PIMENTA GOMIDES SANTOS	Processo nº	37836/2025
EROTILDES SOARES AMELIA	Processo nº	37836/2025
BENJAMIM PAULO DE QUEIROZ	Processo nº	37836/2025
LEANDRO FLORES VIEIRA	Processo nº	37836/2025
FRANCISCO SANCHES DE LIMA	Processo nº	37836/2025
MARIA LUCIA CIRILO DA COSTA	Processo nº	37836/2025
MARCIA DE SOUZA RIBEIRO	Processo nº	37836/2025
DANIELE PESSANHA DE SOUZA	Processo nº	37836/2025
DENILSON PEREIRA	Processo nº	37836/2025
DENIVALDO NASCIMENTO DA LUZ	Processo nº	37836/2025
REGINA VERISSIMO DE OLIVEIRA	Processo nº	37836/2025
MARIA CRISTINA CARVALHO SILVA	Processo nº	37836/2025
VALDEMI SABINO DE OLIVEIRA	Processo nº	37836/2025
ANTONIO DA SILVA ALMEIDA	Processo nº	37836/2025
LUCIANA GUEDES DOS SANTOS	Processo nº	37836/2025
RAQUEL GUEDES DOS SANTOS	Processo nº	37836/2025
SAVIO GUEDES DE OLIVEIRA	Processo nº	37836/2025
ELINEUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	Processo nº	37836/2025
CREMILDO DE SOUZA	Processo nº	37836/2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 047/2026

O Município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o crédito abaixo discriminado.

RECEITA	CONTA CORRENTE	DATA DO CRÉDITO	CONCEDENTE	VALORES
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	24/06/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 1.665.955,11
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	25/06/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 55.388,94
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	26/06/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 7.643,47
ROYALTIES FUNDO ESPECIAL - FEP	73034-3 BANCO DO BRASIL	29/06/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 362.789,24
ROYALTIES – ANP	73034-3 BANCO DO BRASIL	29/06/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 199.341.000,30
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	29/06/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 37.316,72
FPM	73011-4 BANCO DO BRASIL	30/06/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 4.027.128,40
ITR	73019-X BANCO DO BRASIL	30/06/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 322,77
RECURSOS HÍDRICOS	73050-5 BANCO DO BRASIL	30/06/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 13.366,01
ISS - CONVÊNIO	72581-1 BANCO DO BRASIL	30/06/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 10.677,93
FUNDEB	99740-4 BANCO DO BRASIL	30/06/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 4.952.255,21
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	30/06/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 60.694,38

Macaé, 01 de julho de 2026.

Carlos Wagner de Moraes
Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO
DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – AGERSAN

PORTARIA AGERSAN Nº 003/2026

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Município de Macaé/ Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 705 /2025, publicada no Diário Oficial do Município de Macaé, em 08 de março de 2025.

Considerando o Título III, Capítulo I da Lei Municipal nº. 4.960/2022, que dispõe sobre a apuração e aplicação de sanções em licitações e contratos;
Considerando o Art. 31 da mesma Lei, que trata da criação de Comissão de Julgamento para apuração de sanções e avaliação dos fatos e circunstâncias conhecidas;
Considerando o Art. 2º do Decreto nº 032/2026, que estabelece que as atribuições da Comissão de Julgamento para condução, instrução e julgamento dos processos administrativos sancionatórios;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores municipais abaixo, para composição da Comissão de Julgamento 001, com a finalidade de apuração e aplicação das sanções referentes à Dispensa Eletrônica de Licitação nº 016/2026 das Empresas 53.688.598 MARIA DA GLORIA DE ANDRADE OLIVEIRA (CNPJ 53.688.598/0001-10, Proc. Sancionatório SEI nº 25839/2026), BORGON COMERCIO & SERVICOS LTDA (CNPJ 17.650.203/0001-26, Proc. Sancionatório SEI nº 25846/2026), GESTAO DE LICITACAO E SERVICOS LTDA (CNPJ 61.209.263/0001-08, Proc. Sancionatório SEI nº 25848/2026), ENGETE-CH PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ 43.950.323/0001-59, Proc. Sancionatório SEI nº 25774/2026), 45.718.401 THIAGO BARBOSA DA ROCHA MOTTA (CNPJ 45.718.401/0001-10, Proc. Sancionatório SEI nº 25800/2026), OR-TE-CH PROMOCAO DE VENDAS LTDA (CNPJ 57.073.962/0001-98, Proc. Sancionatório SEI nº 25806/2026), 57.110.069 GUSTAVO RODRIGUES (CNPJ 57.110.069/0001-95, Proc. Sancionatório SEI nº 25808/2026), COMERCIAL ELETRODOMESTICO F DE ASSIS LTDA (CNPJ 11.439.748/0001-01, Proc. Sancionatório SEI nº 25811/2026), BAZAR E REFRIGERAO PONTO CERTO LTDA (CNPJ 13.062.941/0001-00, Proc. Sancionatório SEI nº 25819/2026) e 59.735.827 LUCIANO FERREIRA DE CARVALHO (CNPJ 59.735.827/0001-96, Proc. Sancionatório SEI nº 25830/2026.

Servidores:
Ismael de Lima Coutinho Neto – Matrícula 407.298
Fernanda Pinto Vieira – Matrícula 408.772
Hézio Kleber Andrade Mendes – Matrícula 408.882

Macaé, 26 de junho de 2026.

Marcos Túlio Benjamin Pacheco
Diretor-Presidente
Agência Reguladora de Saneamento Básico – AGERSAN

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MACAEPREV

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do Pregão Eletrônico nº 019/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle operacional e gerencial das operações de consignação com desconto em folha de pagamento, incluindo cessão de uso de software, suporte, assistência técnica e treinamentos necessários, para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, Processo Administrativo SEI nº 006437/2026;

Na qualidade de Autoridade Competente, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico nº 019/2026, para que produza os seus efeitos legais, sendo declarada vencedora e adjudicado o objeto à empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ nº 42.563.692/0001-26, cuja proposta contempla o repasse ao MACAEPREV do valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por linha de processamento, correspondente à receita mensal estimada de R\$ 5.957,50 (cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e à receita global estimada de R\$ 714.900,00 (setecentos e quatorze mil e novecentos reais) para o período de 10 (dez) anos.

ITEM EDITAL	SERVIÇO: Serviços de controle operacional e gerencial das operações de consignação com desconto em folha de pagamento, incluindo cessão de uso de software, suporte e assistência técnica.	CATSER	UNID.	QNT. ESTIMADA	VALORES		
					VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO (10 ANOS)
1	VALOR POR LINHAS DE PROCESSAMENTO A SER PAGO AO MACAEPREV.	18848	UNID.	2.383	R\$ 2,50	R\$ 5.957,50	R\$ 714.900,00
Total Mensal:							R\$ 5.957,50
TOTAL GLOBAL:							R\$ 714.900,00

Macaé, 26 de junho de 2026.

Claudio de Freitas Duarte
Presidente do Macaeprev
Matrícula 3333-2 CMM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MACAEPREV

PORTARIA Nº.: 254/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 5º, inciso XII, da Lei Complementar Municipal nº 119/2009,

RESOLVE

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria Macaeprev nº 209/2026 no que se refere à designação dos servidores ADERSON FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 7.565 – PMM, e WAGNER GOMES SALVIANO, matrícula nº 28.298 - PMM, para comporem a Comissão de Julgamento responsável pela condução do Processo Administrativo Sancionador instaurado em face da empresa ALPHA BRAZIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º. Em substituição aos servidores denominados acima, designar as servidoras:

- CAROLINE TOSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 067 – MACAEPREV, cabendo-lhe a presidência da Comissão;
- ELOA GARCIA MARTINS DE SÁ, matrícula nº 080 – MACAEPREV;

para comporem a Comissão de Julgamento responsável pela condução do Processo Administrativo Sancionador instaurado em face da empresa ALPHA BRAZIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 209/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 01 de julho de 2026.

CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do MACAEPREV
Matrícula nº.: 3333-2 CMM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MACAEPREV

PORTARIA Nº.: 249/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 5º, inciso XII, da Lei Complementar Municipal nº 119/2009,

RESOLVE

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria Macaeprev nº 251/2022 no que se refere à designação do servidor WAGNER GOMES SALVIANO, matrícula nº 28.298 - PMM, para a função de fiscal do Contrato nº 007/2022.

Art. 2º. Em substituição ao servidor mencionado no artigo anterior, designar o servidor ANTÔNIO SÉRGIO ANDRADE ASSIS, matrícula nº 39.148 - PMM, para a função de fiscal do Contrato nº 007/2022.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 251/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 01 de julho de 2026.

CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do MACAEPREV
Matrícula nº.: 3333-2 CMM

PROGRAMA

SERVIDOR 50 +

Envelhecimento Ativo e Saudável

Mais informações: (22) 99105-3160



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MACAEPREV**

PORTARIA Nº.: 250/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 5º, inciso XII, da Lei Complementar Municipal nº 119/2009,

RESOLVE

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria Macaeprev nº 046/2025 no que se refere à designação do servidor ADERSON FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 7.565 - PMM, para a função de fiscal do Contrato nº 003/2023.

Art. 2º. Em substituição ao servidor mencionado no artigo anterior, designar a servidora PRISCILA ROSEMERE BASSAN DE MELO VASCONCELLOS, matrícula nº 024 - MACAEPREV, para a função de fiscal do Contrato nº 003/2023.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 046/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 01 de julho de 2026.

CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do MACAEPREV
Matrícula nº.: 3333-2 CMM

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MACAEPREV**

PORTARIA Nº.: 252/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 5º, inciso XII, da Lei Complementar Municipal nº 119/2009,

RESOLVE

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria Macaeprev nº 451/2025 no que se refere à designação do servidor JESSÉ SILVEIRA DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 27.322 – PMM, para a função de fiscal do Contrato nº 004/2025.

Art. 2º. Em substituição ao servidor mencionado no artigo anterior, designar a servidora AMANDA TAVARES DA SILVA, matrícula nº 075 - MACAEPREV, para a função de fiscal do Contrato nº 004/2025.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 451/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 01 de julho de 2026.

CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do MACAEPREV
Matrícula nº.: 3333-2 CMM

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MACAEPREV**

PORTARIA Nº.: 251/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 5º, inciso XII, da Lei Complementar Municipal nº 119/2009,

RESOLVE

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria Macaeprev nº 048/2025 no que se refere à designação do servidor WAGNER GOMES SALVIANO, matrícula nº 28.298 - PMM, para a função de fiscal do Contrato nº 007/2024.

Art. 2º. Em substituição ao servidor mencionado no artigo anterior, designar a servidora PRISCILA ROSEMERE BASSAN DE MELO VASCONCELLOS, matrícula nº 024 - MACAEPREV, para a função de fiscal do Contrato nº 007/2024.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 048/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 01 de julho de 2026.

CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do MACAEPREV
Matrícula nº.: 3333-2 CMM

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MACAEPREV**

PORTARIA Nº.: 253/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 5º, inciso XII, da Lei Complementar Municipal nº 119/2009,

RESOLVE

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria Macaeprev nº 059/2026 no que se refere à designação dos servidores ANA BEATRIZ DA SILVA ABREU, matrícula nº 39.872 – PMM, e WAGNER GOMES SALVIANO, matrícula nº 28.298 - PMM, para a função de fiscais dos contratos administrativos decorrentes do Processo Administrativo SEI nº 005653/2025.

Art. 2º. Em substituição aos servidores mencionados no artigo anterior, designar as servidoras ELOA GARCIA MARTINS DE SÁ, matrícula nº 080 - MACAEPREV, e WANESSA FRANCIELE DE ANDRADE GOMES, matrícula nº 083 – MACAEPREV, para desempenharem a função de fiscais dos contratos administrativos decorrentes do Processo Administrativo SEI nº 005653/2025.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 059/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 01 de julho de 2026.

CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do MACAEPREV
Matrícula nº.: 3333-2 CMM

**NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ**

22 99104-7284

**PROGRAMA
SERVIDOR 50 +**

Envelhecimento Ativo e Saudável

Mais informações: (22) 99105-3160



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N.º225/2026**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 5º, inciso XII da Lei Complementar Municipal n.º. 119/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de Concessão de Benefícios em Matéria Previdenciária de Complexidade, instituída pela Portaria n.º: 001/2025 de 09 de janeiro de 2025, no que se refere à substituição do servidor Jesse Silveira de Souza Junior – Matrícula 27.322 – PMM, pela servidora Ana Paula do Amaral Andrade Mussi Molisani, matrícula 44.963-PMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01 de julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

Macaé, 26 de junho de 2026.

CLAUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do Macaeprev

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA N.º 237/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar n.º 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta nos processos: 311.246/2025 e 310.163/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º - Reverter, a Aposentadoria por Invalidez, concedida a servidora **GIOVANA FIGUEIREDO RABELO**, Matrícula 43.353, Professor A, Categoria I, Padrão I, concedida através da Portaria MACAEPREV n.º 343/2025, de 20.08.2025, com base no artigo 13 da Lei Complementar n.º 011/98, parágrafos 2.º e 9º do artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 138/2009, Parecer Final de Junta Médica Oficial de fls. 32, constante no processo n.º 310.163/2026, que concluiu pelo retorno da mesma ao trabalho.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor, com todos os seus efeitos, na data de sua publicação.

Macaé, 01 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA N.º 238/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado neste Instituto sob o n.º 310.629/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter a cota do benefício de “pensão por morte” do ex-beneficiário, **LUCAS MARTINS RIBEIRO**, com base no inciso VI, Art. 42, da Lei Complementar Municipal n.º 138/2009, em favor de **CRISTIANE CLETO MARTINS**, beneficiária do ex-servidor da Prefeitura Municipal de Macaé, **EDGARD RIBEIRO DA SILVA FILHO**, matrícula 22.968, concedido através da Portaria MACAEPREV n.º 052/2021 de 11/03/2021, em conformidade com § 1.º, Art. 42, da Lei Complementar Municipal n.º 138/2009 e em cumprimento ao Parecer Jurídico de fls. 11 a 13, com efeitos financeiros a contar de 15 de abril de 2026, a ser custeado na forma do parágrafo único, Inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal n.º 1998/99, conforme demonstrativo abaixo:

NOME DOS BENEFICIÁRIOS	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	PERCENTUAL DO BENEFÍCIO
Cristiane Cleto Martins	Companheira	15.07.1973	100 %

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 01 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA N.º 239/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado neste Instituto sob o n.º 310.628/2026 e 310.698/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter a cota do benefício de “pensão por morte” do ex-beneficiário, **MATEUS CARVALHO DE PAULO**, com base no inciso VI, Art. 42, da Lei Complementar Municipal n.º 138/2009, em favor de **EDMILSON LUIZ DE PAULO**, na condição de cônjuge, e a **MARIA JULIA CARVALHO DE PAULO**, na condição de filha, beneficiários da ex-servidora da Prefeitura Municipal de Macaé, **BARTOLONEUZA CARVALHO SILVA DE PAULO**, matrícula 8.288, concedido através da Portaria MACAEPREV n.º 241/2023 de 15/05/2023, em conformidade com § 1.º, Art. 42, da Lei Complementar Municipal n.º 138/2009 e em cumprimento ao Parecer Jurídico de fls. 13 a 16, com efeitos financeiros a contar de 15 de abril de 2026, a ser custeado na forma do parágrafo único, Inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal n.º 1998/99, conforme demonstrativo abaixo:

NOME DOS BENEFICIÁRIOS	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	PERCENTUAL DO BENEFÍCIO
Edmilson Luiz de Paulo	Cônjuge	15.12.1970	50 %
Maria Júlia Carvalho de Paulo	Filha	25.04.2005	50%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 01 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

**DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR**



Agende sua doação:
macae.rj.gov.br



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br



Macaé
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 240/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.881/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora **ANA CRISTINA PINHEIRO**, matrícula 8.031, Professor C, Categoria III, Padrão AB, Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 9.498,94 (nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatro centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor C, Categoria III, Padrão AB, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 195/2011 (PCCV), Decreto nº 085/2026 e Lei nº 5.503/2026.....R\$ 6.784,96

- 40% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 153/2024.....R\$ 2.713,98

- TOTAL.....R\$ 9.498,94

Macaé, em 01 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 242/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.982/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora **VALERIA CRESPO AREAS OLIVEIRA**, matrícula 4.020, Professor A, Categoria I, Padrão AG, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 9.040,89 (nove mil, quarenta reais e oitenta e nove centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor A, Categoria I, Padrão AG, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 195/2011 (PCCV), Decreto nº 085/2026 e Lei nº 5.503/2026.....R\$ 4.953,50

- 55% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 236/2025.....R\$ 2.724,42

- 50% de Incorporação da Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo FG – E, de acordo com os parágrafos 1º e 2º, artigo 158 da Lei Complementar nº 011/98, Lei Complementar nº 067/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 191/2011), conforme Processo nº 13.446/2010 e Portaria nº 1.109/2010.....R\$ 1.362,97

- TOTAL.....R\$ 9.040,89

Macaé, em 01 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 241/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.945/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, ao servidor **IRIS ANTONIO DUTRA DE ARAUJO**, matrícula 3.358, Professor C (20H), Categoria II, Padrão AG, Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 12.959,08 (doze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor C (20H), Categoria II, Padrão AG, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 195/2011 (PCCV), Decreto nº 085/2026 e Lei nº 5.503/2026.....R\$ 8.360,70

- 55% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 325/2024.....R\$ 4.598,38

- TOTAL.....R\$ 12.959,08

Macaé, em 01 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 243/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.100/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora **CATIA REGINA VASCONCELOS FERREIRA**, matrícula 11.037, Assistente Social, Categoria III, Padrão I, Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 7.157,17 (sete mil, cento e cinquenta e sete reais e dezessete centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Assistente Social, Categoria III, Padrão I, Quadro Permanente, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 196/2011 (PCCV), Decreto nº 085/2026 e Lei Complementar nº 5.503/2026.....R\$ 5.301,61

- 35% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 236/2025.....R\$ 1.855,56

- TOTAL.....R\$ 7.157,17

Macaé, em 01 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário



**NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ**
22 99104-7284



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 244/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.190/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora **MONICA DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula 8.580, Professor A, Categoria III, Padrão AA, Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 8.276,31 (oito mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor A, Categoria III, Padrão AA, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 195/2011 (PCCV), Decreto nº 085/2026 e Lei nº 5.503/2026.....R\$ 5.911,65

- 40% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 236/2025.....R\$ 2.364,66

- TOTAL.....R\$ 8.276,31

Macaé, em 01 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 246/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.203/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora **FERNANDA RIBEIRO VIANNA**, matrícula 8.497, Professor A, Categoria III, Padrão AA, Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 8.276,31 (oito mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor A, Categoria III, Padrão AA, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 195/2011 (PCCV), Decreto nº 085/2026 e Lei nº 5.503/2026.....R\$ 5.911,65

- 40% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 236/2025.....R\$ 2.364,66

- TOTAL.....R\$ 8.276,31

Macaé, em 01 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 245/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.194/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora **JOCINELMA SOUZA MOTA**, matrícula 9.390, Professor A, Categoria III, Padrão X, Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 7.954,95 (Sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor A, Categoria III, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 195/2011 (PCCV), Decreto nº 085/2026 e Lei nº 5.503/2026.....R\$ 5.682,11

- 40% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 313/2026.....R\$ 2.272,84

- TOTAL.....R\$ 7.954,95

Macaé, em 01 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 247/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.213/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora **SILVANA AGUIAR NUNES**, matrícula 8.676, Professor C, Categoria II, Padrão AA, Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 8.314,90 (oito mil, trezentos e quatorze reais e noventa centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor C, Categoria II, Padrão AA, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 195/2011 (PCCV), Decreto nº 085/2026 e Lei nº 5.503/2026.....R\$ 5.939,22

- 40% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 236/2025.....R\$ 2.375,68

- TOTAL.....R\$ 8.314,90

Macaé, em 01 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário



**NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ**

22 99104-7284

**PROGRAMA
SERVIDOR 50 +**
Envelhecimento Ativo e Saudável
Mais informações: (22) 99105-3160

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 248/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.225/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora **ZILDA JORGE COSTA MACHADO**, matrícula 22.627, Professor Orientador Pedagógico, Categoria II, Padrão S, Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedida através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 9.888,54 (nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor Orientador Pedagógico, Categoria II, Padrão S, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 195/2011 (PCCV), Decreto nº 085/2026 e Lei nº 5.503/2026.....R\$ 6.592,36

- 50% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 951/2025.....R\$ 3.296,18

- TOTAL.....R\$ 9.888,54

Macaé, em 01 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 256/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.230/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, ao servidor **SEBASTIÃO CESAR ALBANO FERREIRA**, matrícula 603.159, Motorista de Ambulância, Categoria I, Padrão J, do Quadro da FMHM, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedida através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 3.217,28 (três mil, duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Motorista de Ambulância, Categoria I, Padrão J, do Quadro da FMHM, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 194/2011 (PCCV), Decreto nº 085/2026 e Lei nº 5.503/2026.....R\$ 2.075,67

- 25% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 470/2025.....R\$ 518,91

- 30% do Vencimento, a título de Adicional de Risco de Vida, de acordo o inciso X, artigo 12, Decreto nº 158/2010.....R\$ 622,70

- TOTAL.....R\$ 3.217,28

Macaé, em 01 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – SRP
UASG 930552

A Câmara Municipal de Macaé torna público que fará realizar no dia 16 de julho de 2026, às 09:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026, para REGISTRO DE PREÇOS com participação exclusiva para MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para *download* nos seguintes *sites*: www.cmmacae.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Tel. contato (22) 2796-7800, Ramal 246 ou 240.

Objeto: EVENTUAL aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Macaé.

Macaé-RJ, 01 de julho de 2026.

Rodrigo Peçanha de Souza
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria 022/2025 Mat. nº 6394-0



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
104/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
JESSICA ADRIANO DOS SANTOS	6411-4	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA – ASSESSOR B	DAS2	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nomear:

NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ERLAN TRINDADE DOS SANTOS	017***-****-23	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA – ASSESSOR B	DAS2	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, de 01 de julho de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!



DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br



PROGRAMA
SERVIDOR 50 +

Envelhecimento Ativo e Saudável!

Modalidades disponíveis:

- Passinho
- Soltinho
- Alongamento
- Auriculoterapia/Acupuntura
- Forró
- Ballet
- Dança do Ventre

Inscrições: seg a sexta, das 8h às 17h

Presencial na sede do Programa da Melhor Idade, na Rua Marechal Deodoro, nº 564 – Centro

Documentação:

Identidade | CPF | Comprovante de Residência | Cartão SUS | Contracheque e Atestado Médico

Mais informações: (22) 99105-3160